



DOCG

Ano 2023 • Edição **0015**

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 1

Terça-feira, 23 de maio de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO EXECUTIVO Nº 089/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Regulamente a aplicação do art. 43 da Lei Municipal nº 096, de 01 de junho de 2007 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN, no uso de suas atribuições legais, amparado na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto no art. 43 da Lei Municipal nº 096, de 01 de junho de 2007;

CONSIDERANDO que a mencionada legislação determina a análise das peculiaridades de cada caso;

CONSIDERANDO que em atenção às solicitações das mães atípicas e a determinações judiciais proferidas em casos concretos, o Município tem disponibilizado professores auxiliares ou cuidadores nas salas de aulas onde estudam crianças especiais.

DECRETA:

Art. 1º. A gratificação prevista no art. 43 da Lei Municipal nº 096/2007 será concedida no percentual correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico aos professores que lecionam em salas de aulas onde se encontram matriculadas crianças especiais, cuja comprovação seja atestada por laudo expedido por profissional médico.

Parágrafo Único: Nas salas de aula em que o Município disponibilizar professor auxiliar ou cuidador para crianças especiais, não farão jus ao recebimento da gratificação mencionada no caput deste artigo o professor titular nem o auxiliar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeita Rita Henrique Gondim, Campo Grande/RN, 23 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 086/2023

DE 23 DE MAIO DE 2023

Concede diárias ao delegado da conferência municipal de saúde de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Pedro Henrique Bezerra da Costa e Silva**, delegado eleito pela 7ª conferência municipal de saúde, vinculado à Secretaria de Saúde 2 ½ (duas e meia) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do norte, na qual acontecerá no Centro de Convenções de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 23 de maio de 2023.

Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 087/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Concede diárias a delegada da conferência municipal de saúde de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Leonor de Oliveira Veras**, delegada eleita pela 7ª conferência municipal de saúde, vinculado à Secretaria de Saúde 2 ½ (duas e meia) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do norte, na qual acontecerá no Centro de Convenções de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 23 de maio de 2023.

Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 088/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Concede diárias a delegada da conferência municipal de saúde de Campo Grande/RN, e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Campo Grande, Estado do Rio Grande do Norte**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Ana Livia Eufrásio de Medeiros Farias**, delegada eleita pela 7ª conferência municipal de saúde, vinculado à Secretaria de Saúde 2 ½ (duas e meia) diárias ao valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), para fazer face às despesas de deslocamento, alimentação e estadia, para participar da 10ª Conferência Estadual de Saúde do Rio Grande do norte, na qual acontecerá no Centro de Convenções de Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande – RN, em 23 de maio de 2023.

Antônia Hortência Rocha da Silva
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Grande
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 089/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do Sr. **Valdenir Carlos Filho**, do cargo efetivo de gari na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e

Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **VALDENIR CARLOS FILHO**, do cargo efetivo de gari na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 23 de maio de 2023.

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo
Prefeito Municipal



DOCG

Ano 2023 • Edição 0015

Diário Oficial de Campo Grande

Pág. 3

Terça-feira, 23 de maio de 2023

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE, ESTA É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 467/2023 COORDENADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO
PREFEITO DE CAMPO GRANDE/RN

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

ENDEREÇO:

RUA ANTONIO VERAS, 065 - CENTRO - CAMPO GRANDE/RN, CEP: 59680-000, FONE: 84 33622900
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.campogrande.rn.gov.br/diario.php